



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

PROJETO DE LEI - Nº. 050/2017
DE 28 DE SETEMBRO DE 2017.

Processo nº 949/2017

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE POTIRENDABA
PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

FLÁVIO DANIEL ALVES, Prefeito do Município de Potirendaba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e, com fundamento no art. 63, I, da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulgou a seguinte lei:

Artigo 1º- Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Potirendaba para o exercício financeiro de 2018, nos termos do art. 165, parágrafo 5º da Constituição Federal, Lei 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

I- O Orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da administração municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo poder público.

II- O orçamento da seguridade social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados.

Artigo 2º - A receita total estimada nos orçamentos fiscal, seguridade social e de investimentos, já com as devidas deduções legais, representa o montante de **R\$ 63.200.000,00, (Sessenta e Três Milhões e Duzentos Mil Reais)**.

Parágrafo Único - A receita pública se constitui pelo ingresso de caráter não devolutivo auferido pelo Ente Municipal, para a alocação e cobertura das despesas públicas. Todo ingresso orçamentário constitui uma receita pública, podendo ser classificadas em receitas correntes e de capital.

RECEITAS CORRENTES.....	R\$	63.100.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria.....	R\$	8.728.000,00
Receitas de Contribuições.....	R\$	2.630.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

Receita Patrimonial.....	R\$	615.000,00
Receita Industrial.....	R\$	10.000,00
Receita de Serviços.....	R\$	3.150.000,00
Transferências Correntes.....	R\$	51.000.000,00
Outras Receitas Correntes.....	R\$	354.000,00
Receita de Contribuições – Intra OFSS.....	R\$	3.350.000,00
(-) Dedução para o FUNDEB.....	R\$	6.737.000,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	R\$	100.000,00
Alienação de Bens.....	R\$	100.000,00
TOTAL GERAL DA RECEITA.....	R\$	63.200.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros demonstrativos de órgãos, funções e subfunções, natureza da despesa, cujos desdobramentos apresentam-se com os seguintes valores:

POR ÓRGÃO E UNIDADE

01 – LEGISLATIVO

01.01 – CORPO LEGISLATIVO..... R\$ 1.320.000,00

02 – EXECUTIVO

02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DEPENDENCIAS..... R\$ 200.000,00

02.02 – PROCURADORIA R\$ 85.000,00

02.03 – COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO..... R\$ 5.710.000,00

02.04 – COORDENADORIA FINANÇAS..... R\$ 4.690.000,00

02.05 – COORDENADORIA AGRICULTURA R\$ 650.000,00

02.06 – COORDENADORIA CULTURA..... R\$ 1.180.000,00

02.07 – COORDENADORIA ENSINO INFANTIL..... R\$ 1.890.000,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

02.08 – COORDENADORIA ENSINO FUNDAMENTAL.....	R\$	2.927.000,00
02.09 – COORDENADORIA ENSINO GERAL.....	R\$	620.000,00
02.10 – COORDENADORIA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.....	R\$	1.643.000,00
02.11 – COORDENADORIA DE ESPORTES E LAZER.....	R\$	410.000,00
02.12 – COORDENADORIA OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS.....	R\$	8.480.000,00
02.13 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.....	R\$	1.839.000,00
02.14 – COORDENADORIA DE SANEAMENTO BASICO.....	R\$	1.795.000,00
02.15 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.....	R\$	11.486.000,00
02.16 – COORDENADORIA SEGURANÇA PUBL. MUNICIPAL.....	R\$	1.820.000,00
02.17 – FUNDO MANUT. DES. ED. BAS. VALOR. PROF. EDUC.....	R\$	10.600.000,00
02.18 – COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE.....	R\$	655.000,00

03 – INSTITUTO DE PREV. DO MUNICIPIO DE POTIRENDABA

03.01 – CONSELHO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIARIO.....	R\$	4.765.000,00
03.02 – CONSELHO FISCAL.....	R\$	20.000,00
03.03 – MANUTENÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA.....	R\$	415.000,00

TOTAL..... R\$ **63.200.000,00**

POR FUNÇÕES

01 – Legislativa.....	R\$	1.320.000,00
02 – Judiciária.....	R\$	85.000,00
04 – Administração.....	R\$	9.490.000,00
06 – Segurança	R\$	1.820.000,00
08 – Assistência Social.....	R\$	1.839.000,00
09 – Previdência Social.....	R\$	4.385.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

10 – Saúde.....	R\$	11.486.000,00
12 – Educação.....	R\$	17.680.000,00
13 – Cultura.....	R\$	1.180.000,00
15 – Urbanismo.....	R\$	7.740.000,00
17 – Saneamento.....	R\$	1.795.000,00
18 – Gestão Ambiental.....	R\$	655.000,00
20 – Agricultura.....	R\$	650.000,00
26 – Transporte.....	R\$	740.000,00
27 – Desporto e Lazer.....	R\$	410.000,00
28 – Encargos Especiais.....	R\$	1.060.000,00
99 – Reserva de Contingência.....	R\$	865.000,00
TOTAL.....	R\$	63.200.000,00

POR SUBFUNÇÕES

031 – Ação Legislativa.....	R\$	1.320.000,00
061 – Ação Judiciária.....	R\$	85.000,00
121 – Planejamento e Orçamento.....	R\$	5.710.000,00
122 – Administração Geral.....	R\$	200.000,00
123 – Administração Financeira.....	R\$	3.580.000,00
181 – Policiamento.....	R\$	1.820.000,00
241 – Assistência ao Idoso.....	R\$	65.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente.....	R\$	290.000,00
244 – Assistência Comunitária.....	R\$	1.484.000,00
272 – Previdência do Regime Estatutário.....	R\$	4.385.000,00
301 – Atenção Básica.....	R\$	10.211.000,00
302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial.....	R\$	370.000,00
303 – Suporte Profilático e Terapêutico.....	R\$	85.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

304 – Vigilância Sanitária.....	R\$	820.000,00
306 – Alimentação e Nutrição.....	R\$	1.603.000,00
361 – Ensino Fundamental.....	R\$	11.277.000,00
364 – Ensino Superior.....	R\$	620.000,00
365 – Educação Infantil.....	R\$	3.980.000,00
367 – Educação Especial.....	R\$	200.000,00
392 – Difusão Cultural.....	R\$	1.180.000,00
451 – Infra Estrutura Urbana.....	R\$	100.000,00
452 – Serviços Urbanos.....	R\$	7.640.000,00
512 – Saneamento Básico Urbano.....	R\$	1.795.000,00
541 – Preservação e Conservação Ambiental.....	R\$	655.000,00
605 – Abastecimento.....	R\$	650.000,00
782 – Transporte Rodoviário.....	R\$	740.000,00
812 – Desporto Comunitário.....	R\$	410.000,00
846 – Outros Encargos Especiais.....	R\$	1.060.000,00
999 – Reserva de Contingência.....	R\$	100.000,00
997 – Reserva de Contingência RPPS.....	R\$	765.000,00
TOTAL.....	R\$	63.200.000

POR CATEGORIA ECONÔMICA

DESPESAS CORRENTES.....	R\$	61.049.000,00
Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$	31.465.000,00
Outras Despesas Correntes.....	R\$	29.584.000,00
DESPESAS DE CAPITAL.....	R\$	1.286.000,00
Investimentos.....	R\$	1.036.000,00
Amortização da Dívida.....	R\$	250.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRENDABA

RESERVA DE CONTINGÊNCIA..... R\$ 865.000,00
TOTAL..... R\$ 63.200.000,00

Artigo 4º - Fica o Poder Executivo autorizado:

I- A abrir no curso da execução orçamentária de 2018, créditos adicionais suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) da despesa total fixada por esta Lei;

II- A utilizar os recursos vinculados à conta de reserva de contingência, nas situações previstas no artigo 5º. Inciso III da LRF, e artigo 8º da Portaria Interministerial 163 de 04 de maio de 2001;

III- A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, por conta do superávit financeiro, na forma do artigo 43, inciso I da Lei 4320/64;

IV- A realizar abertura de créditos adicionais suplementares, provenientes do provável excesso de arrecadação, quando o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês, entre a arrecadação prevista e a realizada for efetivamente comprovada, considerando-se ainda, a tendência do exercício, na forma do artigo 43 da Lei 4320/64;

V- A abrir no curso da execução do orçamento de 2018, créditos adicionais suplementares para cobrir despesas vinculadas a fontes de recursos específicas cujo recebimento da receita no exercício tenha excedido sua previsão anual de arrecadação;

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 2018, revogam-se as disposições em contrário.

Potirendaba, 28 de setembro de 2017.

FLÁVIO DANIEL ALVES
Prefeito Municipal

